



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS – FACSAE  
DEPARTAMENTO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E NORMALIZAÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL (TCC)**

**Teófilo Otoni**

**Abril/2011**

**COMITÊ TÉCNICO DE EDITORAÇÃO**

Sistema de Bibliotecas e Informação – SiBi

Organizado e elaborado por: Ana Cristina Oliveira de Oliveira e Simone da Cunha Tourino Barros

**COMITÊ TÉCNICO DE APRECIÇÃO**

Ana Cristina Oliveira de Oliveira

Andrea Kelmer de Barros

Maria Angelina Baia de Carvalho de Almeida Camargo

Ciro Andrade da Silva

Diogo Prado Evangelista

Michelly Ferreira Monteiro Elias

Raquel Cristina Lucas Motta

Simone da Cunha Tourino Barros

Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri. Sistema de Bibliotecas

Diretrizes para elaboração e normatização de trabalhos de conclusão de

Curso de Serviço Social / organizado por Ana Cristina Oliveira de Oliveira et al. – Teófilo Otoni : SiBi, 2010, 15 p.

1. TCC – elaboração e normalização.

CDD: ??????

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**

Professor Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Valter Andrade de Carvalho Júnior

**DIREÇÃO DA FACULDADE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS**

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues

**Vice-Direção**

Prof. Dr. Wederson Marcos Alves

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Maria Angelina Baia de Carvalho de Almeida Camargo

**VICE-COORDENADOR**

Diogo Prado Evangelista

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Ciro Andrade da Silva

**COORDENAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Ana Cristina Oliveira de Oliveira

Ciro Andrade da Silva

Simone da Cunha Tourino Barros

**COORDENADORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO  
Campos Avançado do Mucuri**

Élida Andressa da Silva

Luciana

**LISTA DE SIGLAS**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CD- Compact Disc

CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

MG - Minas Gerais

MSN Messenger

PROGRAD - Pró- Reitoria de Graduação

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UFVJM – Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri

## SUMÁRIO

<b>01</b>	<b>Prefácio</b>	<b>06</b>
<b>02</b>	<b>Apresentação</b>	<b>07</b>
<b>03</b>	<b>Disposições Gerais</b>	<b>08</b>
<b>04</b>	<b>DA NATUREZA E OBJETIVO DO TCC</b>	<b>08</b>
<b>05</b>	<b>DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO TCC</b>	<b>08</b>
<b>06</b>	<b>DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE ORIENTANDO E ORIENTADOR</b>	<b>09</b>
<b>07</b>	<b>DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS</b>	<b>09</b>
<b>08</b>	<b>DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	<b>10</b>
<b>09</b>	<b>DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>10</b>	<b>DAS ATRIBUIÇÕES</b>	<b>10</b>
<b>11</b>	<b>DOS PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>11</b>
<b>12</b>	<b>DA DEFINIÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>11</b>
<b>13</b>	<b>DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>11</b>
<b>14</b>	<b>DO ORIENTANDO</b>	<b>12</b>
<b>15</b>	<b>DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO</b>	<b>12</b>
<b>16</b>	<b>DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO</b>	<b>13</b>
<b>17</b>	<b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>18</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>19</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</b>	<b>15</b>
<b>20</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>16</b>

## **PREFÁCIO**

Esta diretriz foi editado com base no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e na Resolução n° 15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 21/05/2010, buscando estabelecer as diretrizes de orientação para o processo de elaboração e normatização do Trabalho de Conclusão de Curso articulando a base legal da profissão do Serviço Social. Além disso, pretende ser um auxiliar na administração das disciplinas Pesquisa Social I e II, Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

A “Diretriz para elaboração e normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso” foi criada a partir da iniciativa coletiva dos docentes e discentes do Departamento de Serviço Social, que identificaram a necessidade de um documento voltado para aqueles que estão iniciando a sua caminhada na elaboração de trabalhos acadêmicos.

## **APRESENTAÇÃO**

Conforme as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, no Documento Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), 1996, o Trabalho de Conclusão de Curso “é uma exigência curricular para obtenção de diploma no curso de graduação em Serviço Social. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente, gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso”.

Segundo o referido documento, este processo de sistematização, quando resultar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológico, técnico-operativo, e ético-político. Além disso, deve se realizar dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas.

Para redigir uma monografia é necessário rigor científico, coerência e domínio teórico suficiente para garantirmos que essa produção seja referência para outros pesquisadores; além de estar afinado com as normas do ABNT, portanto existem regras e normas a serem seguidas.

São com estas referências que apresentamos as Diretrizes de TCC do Departamento de Serviço Social da UFVJM.

## **I- DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1. DA NATUREZA E OBJETIVO DO TCC**

1.1.1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como uma atividade curricular obrigatória, correspondente a uma carga horária de 120 horas para a elaboração da monografia.

1.1.2. O TCC é um trabalho de natureza monográfica, caracterizando-se como um trabalho científico, possibilitando ao aluno reflexão, sistematização e síntese dos conhecimentos adquiridos no Curso.

1.1.3. O TCC consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso de Serviço Social, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica, estágio /ou extensão.

1.1.4. O TCC tem por objetivo estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

1.1.5. O TCC tem normas de funcionamento diferentes das vigentes para as disciplinas da grade curricular e, portanto, seu regulamento, prazos e sistema de avaliação se enquadram no que dispõem as Resoluções nº **196** de 10 de outubro de 1996, sob a orientação e regulação do Comitê de Ética /UFVJM, Norma Brasileira da ABNT, nas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (ABEPSS), 1996, no Projeto Pedagógico em vigor do Curso do Serviço Social (2007) e por estas Diretrizes.

### **1.2.- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO TCC**

1.2.1 O (a) aluno (a) não poderá cursar concomitantemente as Disciplinas Oficina de Estágio I e II, Fundamentos de Serviço Social e Trabalho de Conclusão de Curso I e II.



- 1.2.2. O (a) aluno (a) deverá ter integralizado, pelo menos, 80% da carga horária do Curso.
- 1.2.3. O projeto de monografia e a documentação de registro da monografia deverão ser encaminhados pelo (a) aluno (a) e orientador (a) para Coordenação de TCC, para que esta os envie ao Comitê de Ética, caso a proposta seja de pesquisa com seres humanos.
- 1.2.4. O professor-orientador ao receber o parecer do Comitê de Ética deverá enviar cópia do mesmo à Coordenação de TCC.
- 1.2.5. O TCC deverá ser elaborado por um aluno-autor ou em grupo de até três (3) componentes, sendo o tema de sua livre escolha, desde que situado dentro do campo de relevância para o Serviço Social e aceito pelo professor orientador.
- 1.2.6 A definição do tema do TCC deverá se tomar como referências as linhas temáticas de pesquisa da ABEPSS, as áreas de acúmulos dos professores da UFVJM, experiências em núcleos temáticos ou em projetos de pesquisa e de extensão da Universidade, bem como as experiências em estágio.
- 1.2.7. O TCC deverá ter o mínimo de 50 (cinquenta) páginas e ser apresentado dentro das normas metodológicas das comunicações científicas, conforme o que estabelece a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com os princípios do Código de Ética do Assistente Social, da Lei dos Direitos Autorais e do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

### **1.3 - DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE ORIENTANDO E ORIENTADOR**

- 1.3.1. Em caso de divergências entre orientador e orientando, as partes deverão encaminhar ofício para a Coordenação de TCC que notificará a Coordenação do Curso e a Chefia de Departamento de Serviço Social justificando o motivo para desistência da orientação. O caso será avaliado por uma Comissão indicada pela Coordenação de TCC.
- 1.3.2. Não será permitida desistência de ambas as partes próximo do término do TCC.
- 1.3.3. Caso tal situação ocorra só será considerada quando for verificada a existência de tempo hábil para que outro orientador possa assumir a orientação sem que as partes sejam prejudicadas.

## **1.4- DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS**

- 1.4.1. Será composta pelo professor orientador, o qual presidirá a banca e professor vinculado ao Curso de Serviço Social e/ou demais Unidades de Ensino da UFVJM ou de outras Instituições de Ensino Superior ou profissional com a titulação mínima de especialista e com experiência em área relativa à temática.
- 1.4.2. Não deverá ser membro da Banca, examinadores que possuam parentesco, até o nível de 2º. Grau, com o aluno graduando.
- 1.4.3 – Na impossibilidade de um membro da banca não comparecer à defesa do TCC, a banca avaliadora ficará composta de 02 membros.

## **II - DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **2.1- DA ORGANIZAÇÃO:**

2.1.1 - A Coordenação do TCC será assumida por dois professores do Departamento de Serviço Social, ocupando os cargos de coordenador e subcoordenador, estando diretamente, ligados à Coordenação do Curso de Serviço Social, com vigência de dois anos.

2.1.2 – A escolha do coordenador e vice-coordenador será realizada em reunião do Departamento de Serviço Social.

### **2.2 – DAS ATRIBUIÇÕES**

2.2.1- Caberá a Coordenação:

- a) Elaborar e divulgar o calendário dos TCCs para professores orientadores do Departamento de Serviço Social e demais cursos.
- b) Manter atualizada a relação da área de conhecimento dos professores do Departamento de Serviço Social.
- c) Elaborar e enviar, semestralmente, ao docente das disciplinas de Pesquisa Social II e TCC I a relação do corpo docente com a área de conhecimento e os alunos que respectivamente serão orientados, após consulta ao corpo docente do Departamento de Serviço Social.

- d) Caberá acompanhar a organização do corpo de orientadores de acordo com a área de pesquisa e disponibilidade do professor orientador junto ao professor da disciplina de Pesquisa Social II.
- e) A elaboração desta relação será feita no final da disciplina de Pesquisa II, quando o docente responsável encaminhará lista com os nomes dos alunos e respectivos projetos de pesquisa para coordenação de TCC, para que os alunos iniciem o próximo período letivo o processo de orientação.
- f) Enviar para o Comitê de Ética os projetos de pesquisa e a documentação necessária para apreciação deste órgão;
- g) Intermediar e autorizar a troca de orientador, ouvidas as partes envolvidas.
- h) Estabelecer as datas das defesas públicas de TCC.
- i) Organizar a parte administrativa das defesas de TCC;
- j) Organizar a entrega, para banca examinadora, uma cópia da monografia acompanhada de ofício contendo as orientações para a defesa do TCC.
- k) Elaborar ofício da composição das bancas à Coordenação da Graduação para formalização institucional das mesmas;
- l) Convocar reuniões com os professores orientadores e/ou acadêmicos matriculados na disciplina de Pesquisa Social II e TCC, para sanar dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados e/ou sobre o processo de elaboração da monografia.
- m) Emitir certificados para a banca examinadora.

### **III. DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

#### **3.1- DA DEFINIÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

3.1.1 A Coordenação de TCC do Curso de Serviço Social divulgará periodicamente a relação dos docentes disponíveis e suas respectivas áreas de conhecimento;

3.1.2. O professor orientador assumirá até duas monografias, compatível com suas atividades acadêmicas, podendo a seu critério, orientar um número superior de trabalhos;

3.1.3. A Coordenação de TCC definirá o professor-orientador pela compatibilidade da área de conhecimento; bem como, estar de acordo com o número mínimo de TCCs compatível com suas atividades acadêmicas.

### **3.2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES**

#### 3.2.1 – Caberá ao professor orientador

- a) Assumir um número até dois (2) TCCs, por semestre, compatível com suas atividades acadêmicas, podendo a seu critério, orientar um número superior de trabalhos;
- b) Orientar a elaboração do projeto da monografia, quando o aluno estiver cursando TCC I e II;
- c). Orientar sobre a bibliografia referente ao tema;
- d) Decidir em conjunto com os orientandos a forma que a orientação ocorrerá, definindo o horário de supervisões, freqüência e a metodologia (email, MSN, telefone) estabelecendo metas e prazos de entrega.
- e) Elaborar, com o aluno, o cronograma de atividades para o desenvolvimento do TCC I e II;
- f). Orientar sobre a metodologia da pesquisa definida para o trabalho;
- g) Orientar sobre a redação final da monografia, conforme normatização da ABNT;
- h) Informar ao aluno sobre os prazos relativos ao processo de elaboração do TCC I e II;
- i) Sugerir à Coordenação do TCC a composição da banca examinadora, definindo, conjuntamente, a data da apresentação pública do trabalho;
- j) Encaminhar, nos prazos previamente estipulados, a sugestão dos nomes dos membros das bancas, bem como o nome do orientando, o título de sua monografia e suas temáticas afins;
- l) Compôr e presidir a banca examinadora do TCC, segundo a temática de estudo;
- m) Comunicar à Coordenação de TCC o resultado da avaliação realizada pela banca, através da Ata da Banca Examinadora;
- n) Comunicar ao (a) Coordenador (a) do TCC toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, bem como, a conclusão do trabalho;

- o) Enviar para a Coordenação de TCC os projetos de pesquisa e a documentação necessária para apreciação do Comitê de Ética;
- p) Enviar uma cópia do parecer do Comitê de ética à Coordenação de TCC.

#### **IV – DO ORIENTANDO**

##### **4.1– DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO**

- a) Frequentar regularmente as orientações de acordo com o horário estabelecido pelo orientador;
- b) Realizar pesquisa bibliográfica e/ou documental e/ou de campo.
- c) Solicitar a Coordenação de TCC, ofício para instituição pesquisada no sentido de facilitar o acesso aos sujeitos da pesquisa e explicar o objetivo da pesquisa em tela, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê de Ética;
- d) Cumprir as tarefas solicitadas pelo professor orientador, de acordo com o cronograma estabelecido;
- e) Apresentar ao professor o material produzido para as devidas correções e considerações com antecedência mínima de quinze dias no decorrer do processo de orientação;
- f) Elaborar o TCC de acordo com as normas técnicas em vigor;
- g) Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega do TCC;
- h) Entregar o TCC em três (3) vias à Coordenação do TCC, conforme calendário estabelecido por esta para a apresentação pública da defesa;
  - i). Acatar as recomendações da Banca Examinadora, observando o prazo estabelecido para efetuar as alterações sugeridas;
  - j) Entregar o TCC em 3 (três) vias impressas e em CD, com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, até 07 (sete) dias corridos após a defesa, ao professor orientador para apreciar essas alterações e encaminhar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **V – DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

##### **5.1- SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

5.1.1 O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pela Banca Examinadora que poderá:

- Aprová-lo, atribuindo-lhe nota de seis (6,0) a dez (10,0);
- Aprová-lo com restrições, atribuindo-lhe nota condicionada a apresentação de sugestões de reformulação a serem feitas, com o acompanhamento do orientador; no prazo de 07 (sete) dias corridos.
- Reprovar o TCC, devendo o aluno reiniciar o processo de elaboração e se matricular na disciplina de TCC II.

5.1.3. A avaliação do TCC será realizada por uma Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador na condição de Presidente e 02 (dois) membros examinadores.

5.1.4. A avaliação do TCC será efetuada com base no trabalho escrito, na exposição e defesa oral.

5.1.5 Para avaliação do trabalho escrito cada membro da Banca Examinadora deverá receber uma cópia, com 15 (quinze) dias de antecedência à realização da defesa do TCC.

5.1.6. A exposição oral do trabalho deverá ser feita pelo aluno perante a Banca Examinadora por um tempo máximo de 20 (vinte) minutos.

5.1.7. Os membros da Banca Examinadora, após a apresentação do trabalho, terão, no máximo, 20 minutos para os comentários e arguição do acadêmico, tendo este tempo igual para realizar suas respostas e comentários.

5.1.8. Após a exposição e/ou arguição, a Banca Examinadora atribuirá nota final ao aluno.

5.1.9. O aluno que não defender o trabalho no semestre no qual está matriculado será reprovado;

5.1.10. As sessões das Bancas Examinadoras terão caráter público e duração de até no máximo uma hora e meia;

5.1.11. Após a sessão de defesa será lavrada ata, que será lida e assinada pelos membros da Banca e pelo acadêmico examinado.

5.1.12- A nota final da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhada pelo presidente da banca examinadora em forma de ata para a Coordenação de TCC;

## **5.2 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.2.1. Os critérios adotados pela banca examinadora, na avaliação da monografia, serão:

- Desenvolvimento das etapas do projeto;
- Apresentação oral e escrita;
- Redação e ortografia;
- Observância no uso das normas técnicas científicas;
- Conteúdos significativos correlatos à temática;
- Utilização adequada dos recursos audiovisuais;
- Argumentação lógica na fundamentação teórica;
- Nível de conscientização crítica e criativa sobre a realidade analisada;
- Maturidade profissional.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Serviço Social, consideradas em sua integridade.

6.2. Todos os dispositivos expostos nesta resolução passam a vigorar a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Serviço Social da UFVJM, aprovado no dia 12 de outubro de 2010.

## **ANEXOS**

### **Anexo 1**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - DEFESA DE TCC**

Nome do aluno(a): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

Professor(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

1º.Examinador: \_\_\_\_\_

2º.Examinador: \_\_\_\_\_

<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA</b>	<b>NOTA</b> (0,0 a 1,0 para cada item)
Redação com clareza, objetividade e coerência	
Articulação teórico-metodológica	
Adequação e atualidade da bibliografia	
Trato analítico e crítico dos dados da pesquisa	
Articulação e relevância para o Serviço Social	
NOTA PARCIAL = soma das notas dos itens acima	

Observações \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<b>ITENS PARA AVALIAÇÃO ORAL</b>	<b>NOTA</b> (0 a 1,0 para cada item)
Contextualização do tema e a definição clara do objeto da pesquisa	
Forma de apresentação do trabalho (competência discursiva)	



e habilidade de comunicação)	
Domínio do conteúdo da monografia	
Capacidade argumentativa	
Coerência entre o que foi apresentado e o que está escrito na monografia (análise e síntese do trabalho)	
NOTA PARCIAL = soma das notas dos itens acima	

Observações \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NOTA FINAL: Soma das duas notas parciais = \_\_\_\_\_**

Data: \_\_\_\_\_

Assinaturas:

Presidente da Banca: \_\_\_\_\_

1º examinador: \_\_\_\_\_

2º examinador: \_\_\_\_\_

### **Coordenação do TCC**

Ana Cristina Oliveira de Oliveira

Ciro de Andrade da Silva

Simone da Cunha Tourino Barros

## **Anexo 2**

### **AUTORIZAÇÃO**

NOME COMPLETO DO AUTOR, matrícula \_\_\_\_\_, AUTORIZO ao Curso de Serviço Social da UFVJM a divulgar total ou parcialmente o presente Trabalho de Conclusão de Curso através de meios eletrônicos e em consonância com a orientação geral do S/BI.

Teófilo Otoni, dia/mês/ano.

Assinatura